



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA-MA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025, às dez horas, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final. Estiveram presentes os vereadores Thiago da Silva Ferreira, César Nildo Costa Lima, Heliomar Laurindo e Thais Brito Lugon, sob a presidência do vereador Adjackson Lima Rodrigues, foi deliberada a seguinte pauta: Projeto de lei nº 04/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para a Associação dos Universitários de Açailândia - ASSUNA, com o objetivo de custear despesas com o transporte de alunos universitários à cidade de Imperatriz - MA, e dá outras providências. Projeto de lei nº 06/2025, que cria vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Açailândia- MA, e dá outras providências, ambos de autoria do poder executivo. Projeto de lei nº 09/2025, que revoga a lei municipal nº 701, de 17 de julho de 2023, que autoriza a concessão da agência reguladora de saneamento básico do no município de Açailândia - MA, e dá outras providências, projeto de lei nº 07/2025 que institui no calendário oficial o Dia do taxista, mototáxi, motorista de aplicativo e transporte alternativo, no Município de Açailândia - MA, e dá outras providências e o Projeto de lei nº 04/2025, que dispõe sobre obrigatoriedade da execução de limpeza, cercamento e/ou construções de muros de terrenos baldios, de construção e conservação de passeios públicos, da reparação de conservação de prédios situados no Município de Açailândia - MA, e dá outras providências. Ambos de autoria do poder legislativo.

Após análise, os vereadores da respectiva comissão decidiram emitir parecer favorável aos projetos de lei nº 04, 07 e 09/2025 de autoria do poder legislativo e aos projetos de lei nº 04 e 06/2025 de autoria do poder executivo. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada conforme os termos regimentais.


Rua Ceará, 662 – Centro – CEP 65.930-000
AÇAILÂNDIA – MA




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Açailândia, aos 24 dias do
mês de março de 2025.


ADJACKSON LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE CCJ


CÉSAR NILDO COSTA LIMA
MEMBRO CCJ


THIAGO DA SILVA FERREIRA
RELATOR CCJ


HELIOMAR LAURINDO
MEMBRO CCJ


THAIS BRITO LUGON
MEMBRO CCJ